

**ANEXO RP-12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

**ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CATANDUVA

**CONVENIADA:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI

**CNPJ:** 47.078.019/0001-14

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto - Catanduva-SP CEP 15.810-150

**RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA:** Dr. Luciano Lopes Pastor - Presidente

**CPF:** 205.467.898-89

**OBJETO:** Execução de serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes de uso de álcool, crack e outras drogas, de forma a garantir acesso ao componente hospitalar da rede de atenção psicossocial.

**EXERCÍCIO:** ABRIL/2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n.º	01/2023	31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024 R\$ 4.324.372,92
Aditamento n.º	01	19/09/2023	- R\$ 500.000,00
Aditamento n.º	02	29/09/2023	-
Aditamento n.º	03	09/02/2024	- R\$ 219.459,00
Aditamento n.º	04	11/07/2024	- R\$ 700.000,00
Aditamento n.º	05	11/07/2024	- R\$ 400.000,00
Aditamento n.º	06	22/07/2024	- R\$ 451.698,48
Aditamento n.º	07	30/08/2024	02/09/2024 a 02/09/2025 R\$ 4.324.372,92

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALOR PREVISTO (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR REPASSADO (R\$)
05/04/2025	R\$ 252.400,66	07/04/2025	70851	R\$ 252.400,66
15/04/2025	R\$ 45.945,17	15/04/2025	150953	R\$ 45.945,17
				R\$ 298.345,83
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			R\$ 453.481,19	Preencher caso haja saldo bancário do exercício anterior
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>			R\$ 298.345,83	Somatório dos Valores Efetivamente Repassados no Exercício
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			R\$ 3.422,10	Buscar os dados constantes da Receita com Aplic.Financeira
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>			R\$ -	
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)</b>			R\$ 755.249,12	
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA</b>			R\$ -	
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>			R\$ 755.249,12	

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatários, na qualidade de representantes(s) da entidade:

**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício ABRIL/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ANEXO RP-12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DO RECURSO (4): Federal</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 270.759,41	R\$ 141.183,43	R\$ 59.837,75	<b>R\$ 201.021,18</b>	R\$ 210.921,66
Recursos humanos (6)	R\$ 30.320,32	R\$ -	R\$ 30.320,32	<b>R\$ 30.320,32</b>	R\$ -
Medicamentos	R\$ 15.359,94	R\$ -	R\$ 15.359,94	<b>R\$ 15.359,94</b>	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 7.622,10	R\$ -	R\$ 7.622,10	<b>R\$ 7.622,10</b>	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ 60.871,41	R\$ -	R\$ 60.871,41	<b>R\$ 60.871,41</b>	R\$ -
Outros materiais de consumo	R\$ 18.461,83	R\$ -	R\$ 18.461,83	<b>R\$ 18.461,83</b>	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ 24.775,57	R\$ -	R\$ 24.775,57	<b>R\$ 24.775,57</b>	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Locações diversas	R\$ 36.961,08	R\$ -	R\$ 36.961,08	<b>R\$ 36.961,08</b>	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	<b>R\$ -</b>	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 764,75	R\$ -	R\$ 764,75	<b>R\$ 764,75</b>	R\$ -
Outras despesas	R\$ 84.296,96	R\$ -	R\$ 84.296,96	<b>R\$ 84.296,96</b>	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 550.193,37</b>	<b>R\$ 141.183,43</b>	<b>R\$ 339.271,71</b>	<b>R\$ 480.455,14</b>	<b>R\$ 210.921,66</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

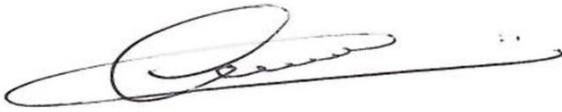
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

**ANEXO RP-12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	R\$	755.249,12
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	R\$	480.455,14
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]</b>	R\$	256.793,98
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	R\$	-
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)</b>	R\$	256.793,98

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e Data: Catanduva-SP, 10 de maio 2025.



**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**  
**Dr. Luciano Lopes Pastor - Diretor Presidente**